

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Regulamento n.º 1113/2024**

Sumário: Altera a estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Edição de Texto.

A Universidade NOVA de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, procede à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Edição de Texto.

Nos termos dos estatutos da NOVA FCSH, procede-se à republicação na íntegra do Regulamento, incluindo a alteração introduzida à estrutura curricular e plano de estudos, aprovada junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), sob o n.º R/A-Ef 3171/2011/AL03 de 13 de abril de 2023, que passa a ter a redação constante do Anexo ao Regulamento.

O plano de estudos, entra em vigor no ano letivo 2024/2025. Os/As estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Aviso n.º 2150/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34 de 16 de fevereiro, deverão obter o grau de mestre até ao fim do primeiro semestre do ano letivo 2025/2026, de acordo com o calendário escolar.

10 de setembro de 2024. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

Mestrado em Edição de Texto**Regulamento****Artigo 1.º****Criação**

A Universidade NOVA de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de Mestre em Edição de Texto. O mestrado em Edição de Texto está devidamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 3171/2011 de 18 de março de 2011.

Artigo 2.º**Enquadramento**

O presente Regulamento complementa as Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos conducentes ao grau de Mestre da NOVA FCSH — Despacho n.º 9966/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165 de 27 de agosto, na sua redação atual.

Artigo 3.º**Objetivos do curso**

O mestrado em Edição de Texto tem como objetivo a aquisição pelos/as estudantes dos seguintes conhecimentos e competências comuns:

a) Conhecimentos e compreensão aprofundados das diversas competências e saberes associados à edição, nas suas vertentes histórica, teórica, tecnológica, de conceção e de execução;

b) Competências científico-acadêmicas para abordar os mecanismos de escrita, de preparação de textos para a leitura e, ainda, dos modos da sua receção;

c) Capacidade crítica de reflexão comparativa entre as teorias da literatura ou da cibercultura e as práticas concretas da edição de texto;

d) Adquirir a capacidade de aplicar conhecimentos à resolução de problemas em situações novas, em contextos alargados e multidisciplinares, relacionados com a edição de texto;

e) Competências especializadas para o trabalho profissional na área da edição, nomeadamente na conceção e desenvolvimento de projetos editoriais originais, bem como na capacidade de realizar trabalhos de edição de grande precisão e coerência.

Artigo 4.º

Área científica

O mestrado em Edição de Texto está inserido na área científica de Estudos Literários.

Artigo 5.º

Duração do curso

O mestrado em Edição de Texto está organizado numa duração normal de três semestres.

Artigo 6.º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

1 – O curso está organizado segundo o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS).

2 – A estrutura curricular, o plano de estudos e os respetivos ECTS constam do Anexo a este Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 7.º

Disposições transitórias

Para os/as estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Aviso n.º 2150/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34 de 16 de fevereiro aplicam-se as regras de transição para os cursos de 2.º Ciclo, aprovadas por Despacho do/a Diretor/a da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo 2024/2025.

Artigo 9.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga o Despacho n.º 16484/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232 de 5 de dezembro, alterado pelo Aviso n.º 10643/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183 de 23 de setembro, e alterado pelo Aviso n.º 2150/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34 de 16 de fevereiro.

ANEXO
Mestrado em Edição de Texto

- 1 – Instituição de ensino: Universidade NOVA de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 2 – Tipo de curso: Mestrado – 2.º ciclo.
- 3 – Denominação: Edição de Texto.
- 4 – Grau ou diploma: Mestre.
- 5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS), necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS.
- 6 – Áreas de especialização: Não aplicável.
- 7 – Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estudos Literários	MIEL	10	30
Estudos de Cultura	MIEC	20	0
Estudos Literários/Estudos de Cultura/Informática/Ciências da Linguagem/Comunicação, Cultura e Artes	MIEL/MIEC/MIINF/MILI/MICCA	0	20
Opção Livre de qualquer área científica	QAC	0	10
Subtotal		30	60
Total		90	

8 – Observações:

1) Os/As estudantes realizam 30 ECTS no 1.º semestre e 30 ECTS no 2.º semestre, podendo cumprir 10 ECTS em regime de opção livre, em unidades curriculares de 2.º ciclo da NOVA FCSH ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

2) Os restantes ECTS opcionais serão obtidos de entre as opções condicionadas indicadas no quadro do plano de estudos do mestrado.

3) Em cada semestre da parte curricular, os/as estudantes escolherão as unidades curriculares oferecidas na edição em vigor. A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas no primeiro e no segundo semestres será tomada anualmente pelo Conselho Científico da NOVA FCSH.

4) A aprovação nos 60 ECTS que constituem a parte curricular do mestrado, correspondente ao 1.º e ao 2.º semestre, confere aos/às estudantes o diploma de pós-graduação em Edição de Texto.

5) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, os/as estudantes devem optar por uma das seguintes modalidades:

Dissertação (30 ECTS);

Trabalho de Projeto (30 ECTS);

Estágio com Relatório (30 ECTS).

6) As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, são as que constam no quadro das áreas científicas.

9 – Plano de Estudos:

Universidade NOVA de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**Ciclo de estudos em Edição de Texto****Grau de Mestre****QUADRO N.º 2**

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Crítica Textual	MIEL	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
História do Livro	MIEC	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Teoria da Edição	MIEC	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Opção Condicionada 1	MIEL/MIEC/ MIINF/MILI/ MICCA	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto	
Opção Condicionada 2	MIEL/MIEC/ MIINF/MILI/ MICCA	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto	
Opção Livre 1	QAC	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto O/A estudante deve realizar 10 ECTS em opções livres em unidades curriculares de 2.º ciclo da NOVA FCSH ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.	
Opção Condicionada 3 – Modalidade de Componente Não Letiva	MIEL	2.º	Semestral	840						400	16		416	30	Optativa – Valor médio de horas de contacto Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o/a estudante deve optar por uma das modalidades deste conjunto.	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
					Total	Contacto (1)										Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção Condicio- nada 1 a 2	Atelier de E-Textualidade	MICCA	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)
	Edição Eletrónica	MIINF	1.º	Semestral	140					24			8	32	5	(a)
	Informática para a Edição	MIINF	1.º	Semestral	140					24			8	32	5	(a)
	Laboratório de Edição	MIINF	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)
	Poéticas Contemporâneas	MIEL	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)
	Práticas de Revisão	MILI	1.º	Semestral	140					24			8	32	5	(a)
	Técnicas de Edição	MIEC	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)
	Teorias e Práticas de Escrita	MILI	1.º	Semestral	140					24			8	32	5	(a)
	Tópicos de Teoria da Literatura	MIEL	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)
Opção condicio- nada 3 – Moda- lidade de compo- nente não letiva	Dissertação em Edição de Texto	MIEL	2.º	Semestral	840							16	16	30	(b)	
	Estágio com Relatório em Edição de Texto	MIEL	2.º	Semestral	840						400	16	416	30	(b)	
	Trabalho de Projeto em Edição de Texto	MIEL	2.º	Semestral	840							16	16	30	(b)	

(a) O/A estudante deve realizar 20 ECTS do conjunto de unidades curriculares "opção condicionada 1 a 2".

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o/a estudante deve optar por uma das modalidades oferecidas.

Nota: (1) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; E: Estágio; O: Outra.

318181069